



GOVERNO MUNICIPAL

HIDROLÂNDIAPrefeitura Municipal de Hidrolândia
CNPJ: 07.707.680/000127**AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, subscrito, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto no Art. 72, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, vem **AUTORIZAR** o procedimento de contratação direta por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, tombada sob o nº **PMH-120225-INEX01-SDE**, nos termos do Art. 74, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/21. **OBJETO: Aquisição de Material Didático para o Projeto "Educação Física Escolar" Destinado aos Alunos e Professores dos Anos Finais do Ensino Fundamental, para Suprir as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município Hidrolândia/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº: 12.361.1205.2.053.0000, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00, FONTE DE RECURSO: 1.540.0000.00 / 1.541.0000.00. FAVORECIDA: EDITORA PETER ROHL LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.09.02.12.529.451/0001-08, situada no endereço: Avenida Desembargador Moreira, Nº1300, Sala 410, Bairro Aldeota, Fortaleza-CE, representada por Elpídio Felix de Souza Júnior, inscrito no CPF nº 043.508.953-61. VALOR: R\$ 265.323,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e trezentos e vinte e três reais).**

O presente ato de autorização será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, através das informações transcritas no extrato do contrato, consoante o disposto no Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21. Em seguida, **CONVOCAR** a favorecida para assinatura do Termo Contratual no prazo estabelecido na convocação, em conformidade com o disposto no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/21.

Hidrolândia-CE, 24 de fevereiro de 2025.

Vanderlan Matos da Cruz

Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Hidrolândia-CE